

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.200

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 30/12/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos nos Anexos II e III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Jarbas de Souza Silveira	Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral	AJGAG	CC-IV
Adalberto da Silva Nogueira	Assessor de Turismo	ATU	CC-II
Maria Helena Luciano	Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI	CC-III
Oswaldo Batista da Silva	Coordenador do CRAS	CCRAS	CC-III
Márcio José Vieira de Carvalho	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III
Silvia Rejane de Freitas Carvalho	Assistente de Habitação de Interesse Social	AHIS	CC-I
Francisco de Carvalho Lourenço	Assistente de Gabinete	AG	CC-I
Mariângela Tavares	Assistente de Gabinete	AG	CC-I
Marileni Luci Ferrari de Abreu	Assistente de Gabinete	AG	CC-I

Continua folha 02

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.200

Folha 02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 22 de dezembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als